



POLEGAR DIREITO



202476
F43E-1

offes
Serie

D. #

DL 819

ON D J

Nome: *W* Gilberto Oliveira

Matrícula: *W* Alceio Baptista Oliveira
Oliveira

Nascimento: *W* 24 de março de 1954

Em: *W* Rio Grande do Sul

Nacionalidade: *W* Brasileira

Cursos: *W* Curso de 73

Estado: *W* Rio Grande do Sul

Director do Instituto de Identificação

Unidade de Identificação

VALDO E. ALMEIDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
Cidade de Niterói, 15 de Maio de 1964.

Eu, Valdo E. Almeida, filho de Valdo E. Almeida e de Valdo E. Almeida, nascido em Niterói, RJ, em 15 de Maio de 1964, venho por este documento declarar que sou filho legítimo de Valdo E. Almeida e de Valdo E. Almeida.

ASSINATURA DO DECLARANTE

APROVADO PELA COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL

15/09/33

PRIMEIRA

JOSE FRANCISCO MARQUES FONTES

30/04/79

04

007361551

006933

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

UNIDADE DE INFORMACOES ECONOMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

160338257

72

30/04/79

SALOMON MAYORKIS

SETIMA

04/11/26

John Doe

10/10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DEVEZ FACHECO

558 257

1960



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

RECIBO DE ENTREGA

[Handwritten signature]

EXERCÍCIO DE 19 76 ANO-BASE DE 19 75
NÚMERO DO CPF *[blank]*
PRIMEIRA DECLARAÇÃO? ☒ SIM ☐ NÃO

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO
NORMATIVA DO SRF N.º 043 DE 31/10/1975
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA — C.T.

PARA USO DO AGENTE RECEBEDOR
12000210067
04/108 146
D.R.F. - CUIABÁ - MT.

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

GILBERTO OLIVEIRA

Para os novos declarantes, este Recibo vale como C.T. até 31 de dezembro

do ano seguinte ao da entrega da Declaração.

ETIQUETA (novos declarantes)

[Handwritten signature]

142720831 04



CODEMAT

CUIABÁ - C. G. C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 001740

Valor Recebido de DEJANIRA MARIA DE DEUS FONTES - recolhe à favor desta Cia para aquisição de uma pasta contendo instrução para participação do Edital de Concorrência nº 07/76 ref. a alienação de 09 (nove) lotes de terras à margem direita do rio Cuiabá, no local denominado Usina São Gonçalo de propriedade da CODEMAT, situado no Município de Varzea Grande/MT Cuiabá, 22 de julho de 1976.

opm.

VISTO

[Assinatura]
Diretor

[Assinatura]
Tesoureiro



CODEMAT

CUIABÁ - C. G. C. 03.474.053

Cr\$ 200,00

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 001904

Valor Recebido de GILBERTO OLIVEIRA-recolhe à favor desta Cia.,p/
aquisição de uma pasta contendo instruções p/participação no Edital de
C. Pública nº 07/76-ref. alienação de 09(nove) lotes de terras às margem
direita do Rio Cuiabá -Usina São Gonçalo de propriedade da Cia., situado
no município de Várzea Grande/MT.

Cuiabá, 04 de agosto de 19 76

VISTO

[Signature]
Diretor

pcb*

[Signature]
Tesoureiro



CODEMAT

CUIABÁ - C. G. C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ 200,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 001993

Valor Recebido de SALOMÃO MAYOKIS - recolhe à favor desta Cia -
ref. a aquisição de uma pasta contendo instrução para participação do Edital de
Concorrência nº 07/76 - ref. a alienação de 09 lotes de terras à margem direi-
ta do Rio Cuiabá, no local denominado Usina São Gonçalo de prop. da CODEMAT
situado no Município de Varzea Grande/MT.
Cuiabá, 5 de agosto de 1976.

opm.

VISTO


Diretor



Tesoureiro



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I.C.G.C. 03.474.053/001

Rua Pedro Celestino, 24/25
Fones: 3363-3733-4701-4702
Cuiabá — MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Director Presidente	Tesoureira da Codemat		14/10/76	
ASSUNTO:				

Senhora Tesoureira

Vai a essa Tesouraria o Senhor GILBERTO OLIVEIRA fazer o recolhimento de CR\$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), referente à integralização do pagamento de 80% (oitenta por cento) do valor do lote nº 26, localizado no imóvel denominada Usina São Gonçalo - Várzea Grande, adquirido pelo mesmo senhor na concorrência nº 07/76, realizada no dia 5 de agosto de 1976, ao qual deu o lance maior de CR\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

O referido licitante já depositou nessa Tesouraria a importância de CR\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), referente a 20% (vinte por cento), a título de caução e princípio de pagamento, conforme previa o Edital.

Com o recibo desse pagamento estará o comprador habilitado a receber a escritura pública de compra e venda que está sendo lavrada em o Cartório de 7º

Atenciosamente

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

Sra Jacy do Espírito Santo

RECEBIDA:

EM:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
CGE 03.4741055/001

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/76

REF.: ALIENAÇÃO DE 9 (NOVE) LOTES DE
TERRAS, À MARGEM DIREITA DO
RIO CUIABÁ, NO LOCAL DENOMINA-
DO USINA SÃO GONÇALO DE PROPRI-
IDADE DA CODEMAT, SITUADO NO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria ao final assinada, torna público que se acha aberta concorrência de conformidade com a referência acima, nos termos da Lei Estadual nº 3.723/76.

2 - O proponente deverá entregar ao Presidente do Grupo de Licitação da CODEMAT, em Cuiabá-MT., sub-solo da Secretaria de Planejamento - CODEMAT, CPA, até às 15:00 (quinze) horas do dia 05 (cinco) de agosto de 1976, a sua proposta em envelope fechado, atendendo o que se segue:

CONCORRÊNCIA Nº 07/76

PROONENTE

LOTE Nº

3 - Poderão participar da referida concorrência, em
presas de qualquer natureza ou pessoa físicas.

4 - O proponente deverá elaborar a sua proposta desde que o preço oferecido não seja inferior à avaliação de cada lote, constantes dos anexos de número II.

5 - A título de caução, para participação, as propostas deverão ser acompanhadas da importância de 20% (vinte por cento) correspondente ao valor do lote indicado pelo interessado, em cheque visado, em favor da CODEMAT e pagável na rede bancária de Cuiabá-MT.

6 - O interessado que tiver a sua proposta vencedora efetuará o pagamento com dedução da importância caucionada, visto que esta funcionará como parte do pagamento, além de garantir a operação até o limite do item 8.

7 - Correrão à conta exclusiva dos proponentes vencedores as despesas decorrentes da transferência do imóvel.

8 - O pagamento integral das propostas vencedoras deverá ser efetuado no ato da assinatura de escritura pública, que ocorrerá até 10 (dez) dias após a homologação do resultado da presente licitação, devidamente publicado no D.O.E-MT, sob pena de ser considerada nula a proposta, revertendo 50% (cinquenta por cento) da caução em favor da CODEMAT.

9 - A proposta vencedora que decair em razão da incidência do item 8, cederá lugar à que estiver melhor classificada.

10 - Em caso de duas ou mais propostas ao mesmo lote apresentarem valor idêntico, a decisão será através de sorteio que ocorrerá por ocasião de seu julgamento.

11 - Fica o adquirente do imóvel, obrigado a dar servidão gratuita aos vizinhos e transientes, quando for indispensável ao acesso, a estrada pública, as praias etc. existentes ao núcleo urbano.

12 - Qualquer outra informação a respeito da presente concorrência poderá ser obtida no endereço referido no item 2 deste Edital, junto ao Grupo de Licitação.

13 - A CODEMAT se reserva o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação no caso de a melhor oferta não coincidir com os seus interesses.

14 - As propostas serão rubricadas obrigatoriamente pelo Grupo de Licitação e facultativamente pelos concorrentes presentes no ato de sua abertura.

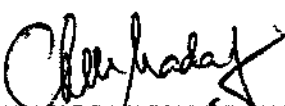
15 - O foro eleito para esta licitação é o de Cuiabá-MT.

16 - O Grupo de Licitação referido no item 2 estará devidamente habilitado para receber e julgar as propostas e, ainda,, resolver os casos omissos.

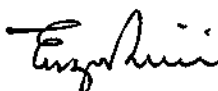
17 - As bases para a elaboração da proposta constam deste Edital e de 23 (vinte e três) anexos que são partes integrantes deste, tal e qual se acham redigidos.

18 - Aplica-se à presente licitação toda a legislação pertinente à matéria, especialmente a Lei Estadual nº 3.723/76.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, em Cuiabá, 05 de ju
lho de 1 976.


ANTONIO MOYSÉS NADAF
Diretor Presidente


GUILHERME F. A. LOMA
Diretor Superintendente


ENZO RICCI
Diretor Técnico


SARITA BARACAT DE ARRUDA
Diretora Administrativa

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/76

A N E X O I

O preponente deverá instruir a sua proposta com os seguintes documentos:

SE PESSOA FÍSICA

- 1 - Seu nome completo, qualificação e endereço.
- 2 - Fotocópia autenticada de Cartão de Identificação do Contribuinte do Ministério da Fazenda (CIC).
- 3 - Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
- 4 - Primeira via do recibo de recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância de CR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), referente ao valor da pasta munida das informações necessárias à elaboração da proposta.

SE PESSOA JURÍDICA

- 1 - Nome completo da firma e endereço.
- 2 - Nº do C.G.C. e Certidão de registro da firma na Junta Comercial.
- 3 - Em se tratando de procurador habilitado para representar a firma deverá apresentar procuração passada em Cartório, afirmando poder específico, bem como fotocópia da Carteira de Identidade, do CIC e sua qualificação.
- 4 - Primeira via do recibo de recolhimento na Tesouraria da CODEMAT, da importância de CR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), referente ao valor da pasta munida das informações necessárias à elaboração da proposta.
- 5 - Os representantes ou procuradores das pessoas Jurídicas deverão apresentar também a Carteira de Identidade e o Cartão de C.P.F.
- 6 - Todos os documentos solicitados para esta licitação, tanto para pessoa Física como Jurídica, deverão vir em original e/ ou fotocópia nítida e autenticada, obedecendo rigorosamente a ordem enunciada no Edital, e em 2 (duas) vias.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/76

A N E X O . II

01

LOTE - nº 16.

ÁREA - 2,24 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE : Com o lote nº 17 - medindo 280 metros
AO SUL : Com a Sadia Oeste S.A. - medindo 280 metros
A LESTE : Com o Rio Cuiabá - Medindo 80 metros
AO OESTE : Com a Sadia Oeste S.A. - medindo 80 metros

Valor mínimo - CR\$ 22.400,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/76

A N E X O II

02

LOTE - nº 18
ÁREA - 2,20 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 19	--	medindo 275 metros.
AO SUL	:	Com o lote nº 17	-	medindo 270 metros.
A LESTE	:	Com o Rio Cuiabá	-	medindo 80 metros .
AO DESTE	:	Com a Sadia Oeste S.A.	-	medindo 80 metros.

Valor mínimo - CR\$ 22.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/76.

A N E X O, III

03

LOTE --nº 19

ÁREA - 2,20 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE : Com o lote nº 20 - medindo 275 metros.
AO SUL : Com o lote nº 18 - medindo 275 metros.
A LESTE : Com o Rio Cuiabá - medindo 80 metros.
AO OESTE : Com a Sadia Oeste S.A. - medindo 80 metros.

Valor mínimo - CR\$ 22.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/76

A N E X O I

04

LOTE - nº 20

ÁREA - 2,20 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 21	-	medindo 280 metros.
AO SUL	:	Com o lote nº 19	-	medindo 275 metros.
A LESTE	:	Com o Rio Cuiabá	-	medindo 80 metros.
AO OESTE	:	Com a Sadia Oeste S.A.	-	medindo 80 metros.

Valor mínimo - CR\$ 22.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/76

A N E X O II

05

LOTE = nº 21.

ÁREA - 2,20 has.

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 22	- medindo 290 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 20	- medindo 280 metros.
A LESTE	: Com o Rio Cuiabá	- medindo 80 metros.
AO DESTE	: Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 80 metros.

Valor mínimo - CR\$ 22.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/76

A N E X O II

D6

LOTE - nº 24

ÁREA - 2,32 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 25	-	mediando 295 metros.
AO SUL	:	Com o lote nº 23	-	mediando 290 metros.
A LESTE	:	Com o Rio Cuiabá	-	mediando 80 metros.
AO OESTE	:	Com a Sadia Oeste S.A.	-	mediando 80 metros.

Valor mínimo - CR\$ 23.200,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/76

A N E X O . . I I

08

LOTE - nº 26

ÁREA - 2,10 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 27	-	medindo 320 metros.
AO SUL	:	Com o lote nº 25	-	medindo 300 metros.
A LESTE	:	Com o Rio Cuiabá	-	medindo 70 metros.
AO OESTE	:	Com a Sadia DestoeS.A.	-	medindo 70 metros.

Valor mínimo - CR\$ 21.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/76

A N E X O II

07

LOTE - nº 25
ÁREA - 2,10 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE : Com o lote nº 26 - Medindo 300 metros.
AO SUL : Com o lote nº 24 - medindo 295 metros.
A LESTE : Com o Rio Cuiabá - medindo 70 metros.
AO OESTE : Com a Sadia Oeste S.A. - medindo 70 metros.

Valor mínimo - CR\$ 21.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/76

A N E X O I I

02

LOTE - nº 28

ÁREA - 2,94 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE : Com a Sadia Oeste S.A. -

AO SUL : Com o lote nº 27 - medindo 235 metros.

A LESTE : Com terceiros - medindo 395 metros.

AO OESTE : Com a Sadia Oeste S.A. - medindo 340 metros.

Valor mínimo - CR\$ 29,400,00

DIÁRIO OFICIAL

DE

14-07-76

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/001

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 07/76)

**REF: Alienação de 9 (nove) Lotes de Ter-
ras, à margem direita do Rio Cuiabá, no
local denominado Usina São Gonçalo de
propriedade da CODEMAT, situado no
Município de Várzea Grande-MT.**

A Diretoria da Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna
público que fará realizar em sua sede, sub-sólo da
Secretaria de Planejamento - CODEMAT, CPA, às
15 (quinze) horas do dia 05 (cinco) de agosto de
1976, Concorrência Pública conforme referência
supra.

A pasta técnica contendo o Edital completo e
demais elementos necessários à elaboração da pro-
posta, encontra-se à venda no endereço acima indi-
cado, ao preço de Cr\$.200,00 (duzentos cruzeiros),
cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, em Cuiabá, 05 de julho
de 1976.

ANTONIO MOYSES NADAF

Diretor Presidente

GUILHERME F. A. LIMA

Diretor Superintendente

ENZO RICCI

Diretor Técnico

SARITA BARACAT DE ARRUDA

Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

DE

16-07-76

16 DE JULHO DE 1976

DIÁRIO O

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**
C.G.C. 13.474.053/001

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 07/76)

REF. Alienação de 9 (nove) Lotes de Terras, à margem direita do Rio Cuiabá, no local denominado Usina São Gonçalo de propriedade da CODEMAT, situado no Município de Várzea Grande-MT.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar em sua sede, sub-solo da Secretaria de Planejamento - CODEMAT, CPA, às 15 (quinze) horas do dia 05 (cinco) de agosto de 1976, Concorrência Pública conforme referência supra.

A pasta técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima indicado, ao preço de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em Cuiabá, 05 de julho de 1976.

ANTONIO MOYSES NADAF

Diretor Presidente

GUILHERME F. A. LIMA

Diretor Superintendente

ENZO RICCI

Diretor Técnico

SARITA HARACAT DE ARRUDA

Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

de

19-07-76

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

C.G.C. 03.474.053/001

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 07/76)

REF: Alienação de 9 (nove) Lotes de Terras, à margem direita do Rio Cuiabá, no local denominado Usina São Gonçalo de propriedade da CODEMAT, situado no Município de Várzea Grande-MT.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar em sua sede, sub-solo da Secretaria de Planejamento - CODEMAT, CPA, às 15 (quinze) horas do dia 05 (cinco) de agosto de 1976, Concorrência Pública conforme referência supra:

A pasta técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima indicado, ao preço de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em Cuiabá, 05 de julho de 1976.

ANTONIO MOYSES NADAF

Diretor Presidente

GUILHERME F. A. LIMA

Diretor Superintendente

ENZO RICCI

Diretor Técnico

SARITA BARACAT DE ARRUDA

Diretora Administrativa

A V I S O D E L I C I T A Ç ã o
(Concorrência Pública nº 07/76)

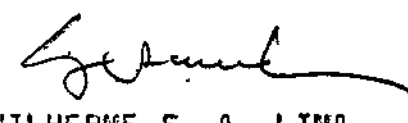
REF.: ALIENAÇÃO DE 9 (NOVE) LOTES DE
TERRAS, À MARGEM DIREITA DO
RIO CUIABÁ, NO LOCAL DENOMINA
DO USINA SÃO GONÇALO DE PROPRI
IDADE DA CODEMAT, SITUADO NO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

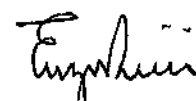
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, torna público que fará realizar em
sua sede, sub-solo da Secretaria de Planejamento - CODEMAT, CPA, às 15
(quinze) horas do dia 05 (cinco) de agosto de 1976, Concorrên
cia Pública conforme referência supra.

A pasta técnica contendo o Edital completo e de
mais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à ven
da no endereço acima indicado, ao preço de CR\$ 200,00 (duzentos cruzei
ros) cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, em Cuiabá, 05 de julho de
1976.


ANTONIO MOYSES NADAF
Diretor Presidente


GUILHERME F. A. LIMA
Diretor Superintendente


ENZO RICCI
Diretor Técnico


SARITA B. ARCAT DE ARRUDA
Diretora Administrativa

C. Nº 162

Cuiabá,

de julho de 1976.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

A : Imprensa Oficial
- MISTA -

Senhor Diretor

Com a presente solicitamos de V.Sª a gentileza de publicar nosso órgão por 3 (três) vezes o Aviso de Licitação (Concorrência Pública nº 37/76), que em anexo enviamos.

Seja mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

er.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DO SR. SALOMON MAYORKIS.

Cuiabá, 05 de Agosto de 1976

Exmo. Snr.
Presidente do Grupo de Licitação
da CODEMAT, CPA.
N E S T A.

Prezado Snr.

REFERENCIA:-

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 07/76.
PROPONENTE:- SALOMON MAYORKIS
Francês, casado.
a/c.da Matoveg, S.A. - V.Grande.

Com referencia á concorrência publica nº. 07/76, venho pela presente, fazer a proposta abaixo, para a aquisição dos seguintes lotes:-

Anexo II, lote nº. 18, area 2,20 has com as seguintes confrontações e medidas:- ao norte com o lote nº.19, medindo 275 metros, ao sul com o lote nº 17, medindo 270 metros, á leste com o Rio Cuiabá, medindo 80 metros, ao oeste com a Sadia Oeste S.A., medindo 80 metros:- valor minimo Cr.\$...-22.000,00, MINHA PROPOSTA CR.\$27.500,00.

Anexo II, lote nº. 19, area 2,20 has com as seguintes confrontações e medidas:- ao norte com o lote nº.20, medindo 275 metros, ao sul com o lote nº. 18, medindo 275 metros, á leste com o Rio Cuiabá, medindo 80 metros ao oeste com a Sadia Oeste S.A., medindo 80 metros:- valor minimo Cr.\$...-22.000,00, MINHA PROPOSTA CR.\$27.500,00.

Anexo a presente, os documentos exigidos:-

- 1 - 2 fotocópias autenticadas de meu C.I.C.
- 2 - 2 fotocópias autenticadas de minha carteira de Identidade.
- 3 - Primeira via do recibo de recolhimento na Tesouraria da CODEMAT, na importancia de Cr.\$200,00, referente ao valor da pasta munida das informações necessárias a elaboração da proposta.
- 4 - Cheque nº. 214591, de Cr.\$11.000,00, contra Bemat-Visado, a favor da CODEMAT, S.A., correspondente a 20% do valor dos lotes indicados, a titulo de caução.

Sem mais, apresento-lhe minhas cordiais,

SAUDAÇÕES,

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DO SR. GILBERTO OLIVEIRA

Ilmos. Srs.

Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso
Nesta.

CARTA PROPOSTA.

Ref. Edital de Concorrência Pública nº 07/76.

Eu Gilberto Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, abaixo assinado, dezojeando adquirir uma das chacaras constantes da referida concorrência pública, venho nos termos do referido Edital propor a compra da chacara n. 26, pela importância de Cr. \$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), juntando para tal um cheque visado em nome da Companhia, de Cr. \$6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS), correspondentes a 20% da importância oferecida.

Anexo o cheque visado do Banco Financiam de Mato Grosso, nº 449751

Atenciosamente

Gilberto Oliveira

Gilberto Oliveira

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DA SRA. DEJANIRA MARIA DE DEUS, FONTES

Cuiabá-MT., 05 de Agosto de 1.976.-

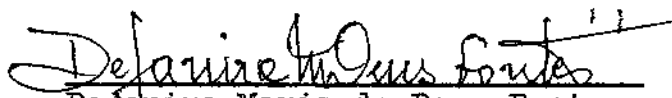
Ao
PRESIDENTE DO GRUPO DE LICITAÇÃO DA CODEMAT
Sub-solo da Secretaria de Planejamento -CODEMAT- C.P.A.
CUIABÁ-MT

Senhor Presidente,

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº-07/76, de 05.07.76;
PROPONENTE:- DEJANIRA MARIA DE DEUS FONTES;
~~LOTE Nº-26~~ (vinte seis) Valor-Mínimo Cr\$-21.000,00;-
VALOR DO LANCE:- Cr\$-26.200,00 (VINTE SEIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS);

Pela presente venho concorrer para aquisição do lote acima mencionado, e para tal ofereço a título de caução o cheque visa do anexo, no valor de Cr\$-4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), pagável em Cuiabá-MT, a favor da CODEMAT, referente a 20% do valor mínimo do aludido lote.

Esclareço que se o meu lance vier a ser contemplado efetuirei imediatamente o pagamento do restante até completar o valor do lance oferecido, (Cr\$-26.200,00), mediante assinatura da escritura, por essa CODEMAT.

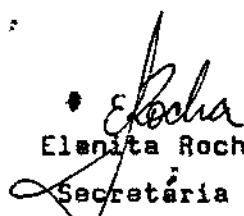

Dejanira Maria de Deus Fontes

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/76, REFERENTE A ALIENAÇÃO DE 9 (NÓVE) LOTES DE TERRAS, À MARGEM DIREITA DO RIO CUIABÁ, NO LOCAL DENOMINADO USINA SÃO GONÇALO DE PROPRIEDADE DA CODEMAT, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT.

Às quinze horas do dia cinco de agosto de um mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se o Grupo de Licitação receptor e julgador das propostas conforme referência acima, publicado no Diário Oficial dos dias 14, 16 e 19/07/76. O referido grupo está constituído dos seguintes membros: Med. Vet. Joacyr de Figueiredo, Advº Benedito Flaviano de Souza, Engº Civil Kristovam Marcelo Siqueira de Figueiredo, digo, Engº Civil Luiz Nazareno Teixeira, Econº Maurício Lúcio Nantes, Econº Ibraim Qerzi e sua Elenita Rocha, para secretariar os trabalhos. Tendo em vista a ausência justificada dos membros Advº Benedito Flaviano de Souza e do Engº Civil Luiz Nazareno Teixeira, o Sr. Presidente fez a convocação aos Srs. Advº Diocles de Figueiredo e do Econº Edison de Almeida Carvalho em substituição aos membros ausentes. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que os licitantes apresentassem os seus envelopes conforme diz o Edital. Abertura dos envelopes da seguinte forma: 1º Sr. Gilberto Oliveira, brasileiro maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 618.718, residente e domiciliado à Travessa 12 de Outubro 239, Casa 4, em Cuiabá MT, apresentando toda a documentação conforme Edital e a sua proposta foi referente ao lote de nº 26, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). 2ª Sra. Dejanira Maria de Deus Fontes, brasileira, casada, residente e domiciliada à rua Engº Beneloh Muller nº 346 - Várzea Grande - MT. Tendo em vista que a licitante não satisfaz as exigências do Edital, o Sr. Presidente admitindo que as exigências poderiam ser sanáveis se não houvesse outro licitante para o mesmo lote, submeteu a votação a proposta acima. No entanto, comparecendo outro licitante para o mesmo lote, a mesma foi declarada desclassificada, devolvendo-lhe imediatamente o cheque nº 368331, do Banco Financeiro de Mato Grosso S/A, agência de Várzea Grande-MT, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros). 3º Sr. Salomon Mayorkis, francês, casado, portador do Cic nº 160338257 e da Carteira de Identidade Rg. nº 2.553.257, residente e domiciliado à BR 364, KM 4, Matopog - Várzea Grande-MT, apresentando todos os documentos corretos conforme previsto no Edital e a sua proposta foi referente ao lote de nº 18, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) e ao lote de nº 19, no

valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Elenita Rocha lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Elenita Rocha. Joacyr de Figueiredo. Ibraim Derzi. Diocles de Figueiredo. Edison de Almeida Carvalho. Maurício Lúcio Nantes. Gilberto Oliveira. Salomon Mayorkis. Dejanira Maria de Deus Fontes.

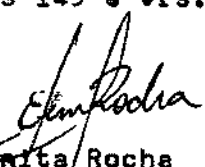
Declaro para os devidos fins, que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio de fls. 147 a 148 vrs.


Elenita Rocha
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/76, REFERENTE A ALIENAÇÃO DE 9 (NOVE) LOTES DE TERRAS, À MARGEM DIREITA DO RIO CUIABÁ, NO LOCAL DENOMINADO USINA SÃO GONÇALO DE PROPRIEDADE DA CODEMAT, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT.

Às nove horas do dia seis de agosto de hum mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se pela segunda vez o Grupo de Licitação para o julgamento das propostas apresentadas conforme referência acima. O Sr. Presidente colocou as propostas em julgamento para a devida apreciação dos senhores membros para deliberarem. Após analisadas, foram classificadas da seguinte forma: 1º Sr. Salomom Mayorkis, apresentando proposta para o lote de nº 18 no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) e para o lote de nº 19 no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros); 2º Sr. Gilberto Oliveira, apresentou proposta para o lote de nº 26, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Para os lotes restantes, não houve proposta. Em sua decisão o grupo sugeriu a Diretoria da Codemat a aplicação do artigo 3º letra c, da Lei Estadual nº 3.723. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Elenita Rocha, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Elenita Rocha. Joacyr de Figueiredo. Ibraim Derzi. Maurício Lúcio Nantes. Edison de Almeida Carvalho.

Declaro para os devidos fins, que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio de fls 149 e vrs.


Elenita Rocha
Secretária

OF. Nº 27/76 - GL.

Cuiabá, 10 de agosto de 1976.

DO 2 Grupo de Licitação da Codemat

A : Diretoria

Senhores Diretores

Estamos encaminhando a V. Ss. a Pasta da ' Concorrência Pública nº 07/76, referente a alienação de 9 (nove) lotes de terras, à margem direita do Rio Cuiabá, no local denominado Usina São Gonçalo de propriedade da CODEMAT, situado no Município de Várzea Grande-MT, para a devida apreciação e homologação pela Diretoria da CODEMAT.

Habilitou-se ao julgamento da referida Concorrência 2 (dois) licitantes, com 3 (três) propostas, conforme abaixo:

1 - Sr. Salomon Mayorkis, apresentou proposta para os lotes de nºs 18 e 19, tendo sido vencedor.

2 - O Sr. Gilberto Oliveira apresentou proposta referente ao lote de nº 26, tendo sido vencedor.

Não tendo adivido proposta aos lotes restantes, o Grupo de Licitação sugeriu a Diretoria da CODEMAT a aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei Estadual 3.723/76, conforme ata anexo.

Dessa forma solicitamos de V. Ss. a gentileza no sentido de informar qual o prazo devemos estipular para recebimento das propostas referente aos lotes restantes.

Outrossim, solicitamos o retorno do presente processo ao grupo de licitação, a fim de que sejam providenciadas as publicações do resultado final, conforme prescrever a Lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhe as nossas atenciosas.

Saudações

JOACYR DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

C. Nº 18

Cuiabá, 24 de agosto de 1976.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEN. T -

A : Imprensa Oficial

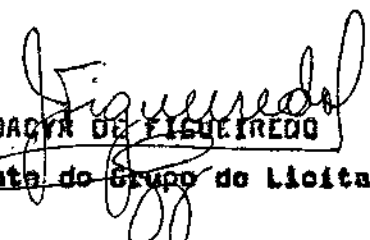
- NESTA -

Senhor Diretor

Com a presente solicitamos a V. Sª as devidas providências no sentido de publicar nesse órgão por 1 (uma) vez, as Comunicações (Concorrências Públicas nºs 07/76, 08/76, 10/76 e 11/76), que em anexo em viamos.

Som mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JOACIR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

ICGC. 03474.053/001

C O M U N I C A D O

REF.: ALIENAÇÃO DE 9 (NOVE) LOTES
DE TERRAS, À MARGEM DIREITA
DO RIO CUIABÁ, NO LOCAL DE
NOMINADO USINA SÃO GONÇALO
DE PROPRIEDADE DA CODEMAT,
SITUADO NO MUNICÍPIO DE VÁR
ZEA GRANDE-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT, através de seu grupo de licitação, comunica, a quem
possa interessar, o seguinte:

Habilitaram-se à referida concorrência 2 (dois) :
concorrentes, com 3 (três) propostas, conforme o resumo abaixo:

1 - Sr. Salomon Mayerkis, apresentou proposta para
os lotes de nºs 18 e 19, tendo sido vencedor.

2 - O Sr. Gilberto Oliveira apresentou proposta re
ferente ao lote de nº 26, tendo sido vencedor.

Não tendo havido proposta aos lotes de nºs. 16, 20
21, 24, 25, e 28, o grupo de licitação sugeriu a Diretoria da CODEMAT
a aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei Estadual 3.723/76.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo
a sua homologação ocorrida em reunião do dia 16/08/76.

Codemat em Cuiabá, 25 de agosto de 1976.

Figueredo
JOACYR DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

C. 0184

Cuiabá, 27 de agosto de 1976.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- COMEX AT -

A : Imprensa Oficial

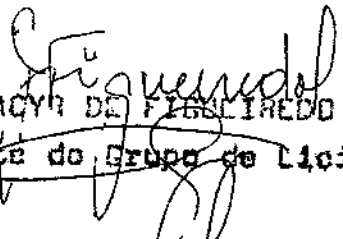
- NESTA -

Senhor Diretor

Com a presente solicitamos a V. Exa. as devidas providências no sentido de publicar nesse órgão 3 (três) vezes, o Comunicado (Concorrências Públicas nºs 07 e 08/76), que em anexo enviamos.

Desse modo para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

Diário Oficial de
30 de Agosto de 1976

COMUNICADO

REF.: Alienação de 9 (nove) Lotes de Terras, à margem direita do Rio Cuiabá, no local denominado Usina São Gonçalo, de propriedade da CODEMAT, situado no Município de Várzea Grande-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através do seu Grupo de Licitação, comunica, a quem possa interessar, o seguinte:

Habilitaram-se à referida concorrência 2 (dois) concorrentes, com 3 (três) propostas, conforme o resumo abaixo:

- 1 - Sr. Salomon Mayorkis, apresentou proposta para os lotes de nºs 18 e 19, tendo sido vencedor.
- 2 - O Sr. Gilberto Oliveira apresentou proposta referente ao lote de nº 26, tendo sido vencedor.

Não tendo havido proposta ao lote nºs 16, 20, 21, 24, 25, e 28, o grupo de licitação sugeriu a Diretoria da CODEMAT a aplicação do artigo 3º, letra C, da Lei Estadual 3.723/76.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo à sua homologação ocorrida em reunião do dia 16.08.76.

CODEMAT em Cuiabá, 25 de agosto de 1976.

JOACYR DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitações

Of. Nº 33/76 - GL.

Cuiabá, 02 de setembro de 1976.

DO : Grupo de Licitação da Codemat

AO : Ilm^a. Sr.

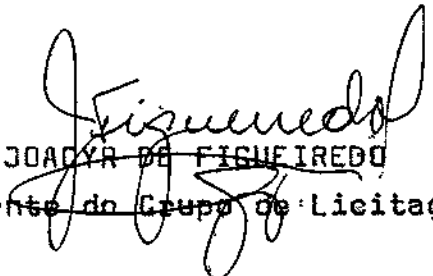
Diretor Presidente

Senhor Diretor

Estando concluído o presente processo de licitação, referente a Concorrência Pública nº 07/76, referente alienação de 09 (nove) lotes de terras, à margem direita do Rio Cuiabá, no local denominado Usina São Gonçalo de propriedade da CODEMAT, situado no Município de Várzea Grande-MT., encaminho a essa Diretoria para as devidas providências posteriores.

Sem mais para o momento, reiteramos-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

aj.